



## CARTA CNDL

### Atuação institucional em atividades relacionadas à Internet

Ao

**Comitê Gestor da Internet do Brasil**

**Att. Comissão Eleitoral**

**Referência:** Declaração para atender o item VIII inciso 2.3 da Chamada para convocação do Processo de Eleição de 2023/2026, dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet do Brasil- CGL.br, nos termos da Portaria Interministerial Nº 7.140, publicada no D.O.U de 26 de junho de 2023.

Prezados senhores,

Declaramos para fins de participação no Colégio Eleitoral que irá eleger um representante da Sociedade Civil, que os motivos que levaram a nossa entidade a participar desse processo democrático foi de levar as posições e reivindicações do nosso setor nos diversos temas que são debatidos.

Através de um indicado pelo nosso segmento, levaremos aos nossos representados todas as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da qualidade técnica, a inovação e a divulgação dos benefícios que o CGL.br através do seu braço executivo NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, realizam aos usuários da Internet do Brasil, como por exemplo:

1. Propor programas de pesquisa e desenvolvimento relacionados à Internet, que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso, bem como estimular a sua disseminação em todo o território nacional, buscando oportunidades constantes de agregação de valor aos bens e serviços a ela vinculados;
2. Considerando que nossos representados utilizam no seu meio de trabalho grande parte dos dados que estão que na internet, necessitando de orientações sobre a segurança e privacidade dos mesmos, somando-se ao crescimento de sensores conectados que compõem a Internet das Coisas (IoT).

Membro Permanente



3. Questões como redes com navegação rápida e estável, segurança dos dados, inteligência artificial e privacidade passaram a ter um grande impacto e relevância no cotidiano das empresas, profissionais, do governo e até mesmo da sociedade como um todo.
4. Disseminação do material educativo disponibilizado pelo cert.br para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdo específicos através de fascículos e periódicos disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais;
5. Apresentação de Workshops em Eventos dos nossos representados voltados para capacitação e desenvolvimento tecnológico;
6. Participar ativamente das Recomendações do CGL.br nos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, os Crimes Cibernéticos, Franquia de Dados na Banda Larga Fixa, e principalmente da Lei de Proteção de Dados Pessoais.
7. Utilizar e compartilhar os dados das pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil principalmente ligadas à sociedade civil.
8. Instruir e capacitar os técnicos de informática de nossas entidades a tratar os incidentes de segurança através dos cursos promovidos pelo CERT.br Centro de Estudos, Resposta e Tratamentos de Incidentes de Segurança no Brasil;

### **ÂMBITO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM ATIVIDADES RELACIONADAS À INTERNET**

A Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), entidade civil sem fins lucrativos fundada em 21 de outubro de 1960, de acordo com o estatuto constitutivo em anexo, representa institucionalmente o conjunto de entidades vinculadas reconhecido como o Sistema CNDL, através das 27 Federações das Câmaras de Dirigentes Lojistas nos estados (FCDL), as mais de 2 mil Câmaras de Dirigentes Lojistas nos municípios (CDL), a CDL Jovem e o SPC Brasil. Este, oferece produtos, serviços e uma rica fonte de dados com soluções para o varejo.

O SPC Brasil do Sistema CNDL representa um balizador da economia no setor de serviços de proteção ao crédito e de identificação digital, disponibiliza a consulta da situação financeira dos interessados e a Certificação Digital ICP Brasil. Nesse aspecto, é fundamental o papel econômico-social como Gestor de Banco de Dados, com o dever de defender os interesses do varejo e comércio lojista e demais atividades empresariais, especialmente das micro e pequenas empresas

Membro Permanente



(MPEs), e possibilitando o acesso destes a vários serviços com tecnologia de última geração com custo menor e distribuído. Atualmente 95% das empresas associadas ao Sistema CNDL estão na matriz do Simples Nacional, além de defender a livre iniciativa, a livre concorrência, a inovação no âmbito nacional, a justiça fiscal e em democratizar e baratear o acesso a análise para concessão, acesso e recuperação do crédito no país. **Tais serviços são fornecidos através de Plataformas na Internet.**

O Sistema CNDL exerceu relevante atuação institucional para aprovação legislativa da nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018) e do novo modelo “opt out” do Cadastro Positivo (LC n. 166/2019), por meio de sua ampla capilaridade e representatividade em todo território nacional em prol das agendas de políticas econômicas e desenvolvimento do Brasil. Além de participar através da ICP Brasil das deliberações para diretrizes normativas sobre identificação digital.

O Sistema CNDL iniciou suas na emissão de certificados digitais em 2010, atualmente é vinculada a AC de 1º nível SAFE WEB e credenciada, desde junho de 2017, como AC CNDL à AC RFB pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), órgão vinculado à Presidência da República, trabalhando com a emissão de certificados de modelos A1 e A3, pessoas físicas e jurídicas, abaixo da cadeia da AC RFB e o Certificado em Nuvem, lançado em novembro de 2019, com validade de 60 meses.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – traz desafios e oportunidades, seja no âmbito público, seja no privado, quanto ao tratamento de dados pessoais que utiliza em suas atividades internas ou na prestação de serviços ao cidadão brasileiro, as entidades e profissionais, revisou e ajustou sua política de governança de dados e respectivos sistemas de gestão de segurança da informação e comunicação, de modo a estar em conformidade com a lei. O desafio e a complexidade envolvida são relevantes, dado que as exigências legais são muitas, ao garantir ao cidadão a titularidade e o domínio de seus dados pessoais mesmo quando sob custódia de terceiros. A oportunidade vem se materializando numa governança e gestão de dados mais séria, profissional, tecnológica, de modo a proporcionar serviços com mais qualidade e segurança.

Orientação permanente de nossos representados que utilizam os Certificados Digitais ICP-Brasil na Internet para assinatura de Contratos em Portais de Assinaturas, Juntas Comerciais para registro de atos societários, Peticionamento Eletrônico, Acesso às obrigações acessórias de Pessoas Físicas e Jurídicas aos Serviços do Governo Eletrônico **gov.br**, emissão de Notas Fiscais de Vendas e

Membro Permanente



SRTVN - Quadra 701 - Centro Empresarial Norte - Bloco "B" - Sala 327 - Fone: (61)3213-2000 - Fax: (61)3213-2009  
CEP. 70.719-903 - BRASÍLIA - Distrito Federal - [www.cndl.org.br](http://www.cndl.org.br) - [www.spcbrasil.org.br](http://www.spcbrasil.org.br)



Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas., Acesso ao Home Banking, bem como diversos tipos de serviços necessários para o desenvolvimento dos trabalhos realizados por nossos representados.

A CNDL, de segmento “Setor Empresarial Usuário”, necessita também prestar um serviço de orientação permanente de nossos representados para combater os crimes cibernéticos nas suas redes, com a orientação do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil – Cert.br

Nossos representados necessitam dos conhecimentos compartilhados pelo CGI.br para mensurar se os Sites e Redes de Empresas estão seguros para trabalhar com o Cadastro Positivo, Certificação Digital, Comércio Eletrônico, Lei de Proteção de Dados Pessoais nas Plataformas utilizadas junto aos seus clientes, dentre outras atividades que necessitam de uma Internet mais segura, com resiliência e respaldo legal.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001,  
que instituiu a ICP-Brasil

Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y  
Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y  
Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y  
Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y  
BRYTecnologia

JOSE CESAR DA  
COSTA:26156725687  
261.567.256-87

Emitido por: AC CNDL RFB v3

Data: 22/08/2023

**José Cesar da Costa**

Presidente

Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas

Membro Permanente



SRTVN - Quadra 701 - Centro Empresarial Norte - Bloco "B" - Sala 327 - Fone: (61)3213-2000 - Fax: (61)3213-2009  
CEP. 70.719-903 - BRASÍLIA - Distrito Federal - [www.cndl.org.br](http://www.cndl.org.br) - [www.spcbrasil.org.br](http://www.spcbrasil.org.br)